



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1105 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017.

Poder  
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo  
**LEI N. 868, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**Súmula:** Autoriza o Executivo a conceder auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-moradia, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, conforme pesquisa imobiliária, aos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil", os quais se encontrarem prestando serviços sanitários em favor do Município.

Art. 2º Também fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-alimentação aos profissionais referidos no artigo anterior, nas mesmas condições do artigo, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, cujo parâmetro da quantia é o mínimo estabelecido no art. 10 da Portaria n. 030, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 23 de outubro de 2017.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017.**

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Silvio Rosa de Lima, RG nº 5.027.764-0 SSP/PR, e os membros, Sra. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.134-5 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 3/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu **classificar** as seguintes propostas:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	SILVA & VAZAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.374.778/0001-38	R\$ 14.106,05 (quatorze mil, cento e seis reais e cinco centavos).
02	RUAN FELIPE CARVALHO – TIBAGI - ME, CNPJ nº 24.733.141/0001-81	R\$ 9.144,63 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

E **desclassificar** a seguinte proposta:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR R\$	MOTIVO
02	CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ nº 08.299.152/0001-49	R\$ 8.724,40 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).	Na proposta apresenta consta o valor de R\$ 5.242,59 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para o lote 1 e R\$ R\$ 3.481,81 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), para o lote 2. Em análise na planilha de serviços, verificou-se que a referida empresa participou apenas do lote 2, que trata dos serviços de pintura do Paço Municipal.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 23 de outubro de 2017.

Presidente da comissão: \_\_\_\_\_

Membros da comissão: \_\_\_\_\_

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br  
www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 291/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** RICARDO TAKEO HAMADA  
**Cargo:** Funcionário  
**Secretaria/Departamento:** Obras  
**Valor (R\$):** R\$ 100,00 (Cem Reais)  
**Destino:** ASTORGA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO FUNCIONÁRIO RICARDO TAKEO HAMADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE ASTORGA-PR, EM VISITA AO CONSÓRCIO CINDEPAR, PARA DAR ANDAMENTO AO PROJETO DE MICROPAVIMENTO. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017, E O RETORNO NO MESMO DIA.  
**Data do Pagamento:** 23/10/2017  
**Nº do Pagamento:** 6841/2017

**ERIC KONDO**  
 Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 292/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** IVAN RUY  
**Cargo:** Funcionário  
**Secretaria/Departamento:** Obras  
**Valor (R\$):** R\$ 100,00 (Cem Reais)  
**Destino:** ASTORGA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO SERVIDOR IVAN RUY, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE ASTORGA-PR, POIS IRÁ ACOMPANHAR O ENGENHEIRO EM VISITA AO CONSÓRCIO CINDEPAR, PARA DAR ANDAMENTO AO PROJETO DE MICROPAVIMENTO. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017, E O RETORNO NO MESMO DIA.  
**Data do Pagamento:** 23/10/2017  
**Nº do Pagamento:** 6842/2017

**ERIC KONDO**  
 Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 293/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** MARCELO HIROSHI NOMURA  
**Cargo:** Vice-Prefeito  
**Secretaria/Departamento:** Gabinete  
**Valor (R\$):** R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO VICE PREFEITO MARCELO HIROSHI NOMURA, PARA CUSTEAR DESPESAS, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2017, COM OBJETIVO DE COMPARECER JUNTO AO GABINETE DOS DEPUTADOS ALEXANDRE GUIMARAES E RATINHO JÚNIOR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.  
**Data do Pagamento:** 23/10/2017  
**Nº do Pagamento:** 6873/2017

**ERIC KONDO**  
 Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 294/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ERIC KONDO  
**Cargo:** Prefeito  
**Secretaria/Departamento:** Gabinete  
**Valor (R\$):** R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)  
**Destino:** FOZ DO IGUAÇU-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO PREFEITO ERIC KONDO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2017, ONDE TRATARÁ DE COMPROMISSO OFICIAL JUNTO A RECEITA FEDERAL, QUANTO A DOAÇÃO DE VEÍCULOS E PNEUS APREENDIDOS.  
**Data do Pagamento:** 23/10/2017  
**Nº do Pagamento:** 6874/2017

**ERIC KONDO**  
 Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.